



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 24012401_RE
Barueri, 24 de janeiro de 2024

Ao

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CNPJ: 08.977.914/0001-19

Conforme solicitação, estamos encaminhando a proposta para ministrar os seguintes cursos da NFPA, por meio da Rede de Especialistas Instituto-SCI operador oficial da entidade no Brasil:

Curso: NFPA 72 Sistemas de Alarme de Incêndio e Comunicação de Emergência

Data: a confirmar

Local: online ao vivo na plataforma da Rede de Especialistas Instituto-SCI

Carga horária: 16 horas

Este curso ensina os critérios de proteção contra incêndio para o sistema de Sistemas de Alarme de Incêndio e Comunicação de Emergência. Neste curso, vamos abordar a concepção, instalação e teste de sistemas de detecção e alarme de incêndio:

- Introdução;
- Âmbito de aplicação da Norma NFPA 72;
- Tipos de sistemas;
- Dispositivos de Iniciação;
- Introdução aos Componentes do Sistema;
- Especificações;
- Concepção do sistema;
- Instalação do sistema;
- Inspeção, testes e manutenção.

Ministrado por peritos da NFPA, com tradução simultânea para o português. Certificação internacional emitida pela NFPA.

MATERIAL DIDÁTICO:

Apostila e as Normas e fórum de 08 horas para auxiliar a todos nas dúvidas e questões relacionadas a prova e grupo de WhatsApp.



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 24012401_RE

INVESTIMENTO:

Curso: Será cobrado o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) por participante.

Curso: Para 10 participantes serão cobrados o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Bradesco 237

Agência: 502

Conta bancária: 29575-2

CNPJ: 042.432.899/0001-61

Forma de Pagamento: 20 dias do início do curso

Dados para contato: Joice Sazaki

Telefone/Whats App: (11) 99560-3000

E-mail: comercial@rededeespecialistas-sci.com.br

PREVISÃO PARA O CURSO:

O início se dará após a matrícula de toda a turma de alunos, por meio do acesso à plataforma da Rede de Especialistas Instituto-SCI.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

180 (cento e oitenta dias) dias.



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 24012401_RE

INSTRUTORES DA NFPA - NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION

Débora Arjona Tomé

- Engenheira Civil formada pela Universidade Mackenzie;
- Especialista em Prevenção e Combate a Incêndio e Explosões pela Universidade de São Paulo – USP;
- Pós-graduando Engenharia de Incêndio na PUC MG;
- Certificada pela ANRACI para desenvolvimento de projetos com base nas normas do México NFPA e FM GLOBAL;
- Diplomada pela NFPA: NFPA 13, NFPA 101, NFPA 15, NFPA 24, NFPA 2001, NFPA 750, NFPA 20, NFPA 25, NFPA 30, NFPA 11, NFPA 30B, NFPA 72 entre outros;
- Instrutora da NFPA;
- Associada ABPP – Associação Brasileira Proteção Passiva;
- Membro da Equipe Técnica CB 24 – Elaboração de Normas de Sprinklers ABNT e Member NFPA;
- Professora da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança Contra Incêndio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Domenico Braca

- Consultor de Sistemas de Incêndio;
- Instrutor da NFPA. Certificado CFPS e CEIPMSR NFPA. Membro SFPE e NFPA;
- Instrutor da NFPA em Sistemas de Proteção contra Incêndios;
- Puerto Ordaz Professor de Sistemas de Incêndio;
- Especialização de Pós-Graduação e Prevenção de Riscos;
- Universidade Experimental Antonio José de Sucre (UNEXPO);
- Diretor de Puerto Ordaz;
- Invertec Puerto Ordaz, Venezuela;
- Serviços de Consultoria e Engenharia de Proteção contra Incêndios;
- Engenheiro mecânico - Universidade Simón Bolívar Universidade Simón Bolívar;
- Gerência Administrativa de empresas - Universidade Nacional Experimental de Guayana;
- NFPA - Especialista da CEPI e CEIPMSR.



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 24012401_RE

José Maria Placeres

- Universidade de San Andrés - cursando Mestrado em Marketing e Comunicação
- Universidade de la Marina Mercante
- Universidade de la Marina Mercante Universidad de la Marina Mercante
- Licenciatura em Comércio Internacional Organizações
- NFPA - Instrutor NFPA-72 - janeiro de 2020 - até hoje
- PROVENIS (Ex-capítulo argentino da NFPA)
- Diretor - Set 2017 - até hoje
- ALAS - Associação Latino - Americana de Segurança - Diretor - Período 2015 - 2017 – Jul/2015 - até hoje.

Agradecemos a oportunidade e certos de atingir os objetivos propostos nos colocamos à inteira disposição de V.S.^a para os ajustes que forem necessários.

Cordialmente,

Concordamos com os termos e condições desta proposta.

Nome da empresa:
Representante Legal:



Rede de Especialista SCI
Fundadora e Diretora Técnica
Eng. Debora Arjona Tomé



Operador oficial
dos cursos da
NFPA no Brasil

Proposta 24012401_RE

SOBRE A EMPRESA

Nossa missão é preparar os profissionais de engenharia de incêndio para adotarem as práticas corretas segundo a NFPA, a legislação e as normas cabíveis de proteções ativas e passivas.

Nossa visão é proteger corretamente com o investimento adequado.

Nossos valores são:

- Salvar vidas;
- Garantir a eficiência do processo e dos investimentos em segurança contra incêndio;
- Imparcialidade;
- Ética;
- Preservar o patrimônio.

Operadores oficiais da NFPA no Brasil

Representantes da EASTWOOD PARK - Reino Unido – UK

FUNDADOR DA REDE DE ESPECIALISTAS-SCI

Rede de Especialista SCI
Fundadora e Diretora Técnica
Eng. Debora Arjona Tomé



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 9/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de instituição de ensino de referência para ministrar o Curso da NFPA 72 - Sistemas de Alarme de Incêndio e Comunicação de Emergência.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 05/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (130550809) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (130550839) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º. 152/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (129528442) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (129533301), entretanto, a referida Nota consignou em seu bojo as seguintes ressalvas a serem atendidas, pois vejamos:

[...]

Finalmente, sobre o desenvolvimento de contrato com vistas a reger a relação a ser estabelecida, o Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR, 127692337, dispôs sobre a dispensa ao desenvolvimento de instrumento contratual a reger a relação, com base no art. 95, I da Lei 14.133/2021. Em que pese a decisão da autoridade de contratação, observa-se que o termo de referência 129019615, dispõe sobre obrigações futuras e mesmo sobre um prazo de vigência de 06 (seis) meses, no item 12, intitulado, "Do Contrato". Desta feita, sugere-se a adequação do Termo de Referência, ou o cotejo sobre a necessidade de desenvolvimento de instrumento contratual.

2.2. Desta feita, o processo foi remetido a Diretoria de Materiais e Serviços, a qual realizou os devidos ajustes no item 12 - Do Contrato, no Termo de Referência nº 21/2024, protocolo nº 131096102, cito: "O contrato permanecerá em vigor durante a realização do curso. Após a conclusão da capacitação, de acordo com a especificação do objeto, não serão exigidas obrigações futuras da contratada".

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: REDE DE ESPECIALISTAS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA CNPJ: 42.432.899/0001-61 ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, 911 Cj 101 Sala 3 - Alphaville Industrial- Barueri - São Paulo TELEFONE: (11) 99560-3000 EMAIL: comercial@rededeespecialistas-sci.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso da NFPA 72 - Sistemas de Alarme de Incêndio e Comunicação de Emergência, conforme Termo de Referência (131096102) e Proposta da Empresa (131939453).	10	Inscrição	R\$ 4.700,00	R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA DE PAULA - Maj. QOBM/Comb. - Matr.02909383, Bombeiro(a) Militar**, em 25/01/2024, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131939632** código CRC= **83407DAC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 03/2024 - Contratação de instituição de ensino de referência visando ministrar o Curso da NFPA 72 - Sistemas de Alarme de Incêndio e Comunicação de Emergência.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 05/2024 (130550809) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (130550839) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 09/2024 (131939632), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, em favor da empresa: REDE DE ESPECIALISTAS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA - CNPJ: 42.432.899/0001-61, visando ministrar o Curso da NFPA 72 - Sistemas de Alarme de Incêndio e Comunicação de Emergência, mediante as razões expostas no Termo de Referência (131096102);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00259930/2022-21), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DEIXA** de ser formalizada a declaração de não parcelamento, tendo em vista que a natureza jurídica originária da contratação é de inexigibilidade de licitação, consubstanciada na alínea "f", inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, porém o enquadramento da contratação se deu no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21 pelo critério de maior celeridade e eficiência na contratação.
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 25/01/2024, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **131949172** código CRC= **80BB20C8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00259930/2022-21

Doc. SEI/GDF 131949172

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022
PROCESSO SEI Nº 00054-00071713/2019-87. PARTES: DF/PMDF x AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED-ASU. OBJETO: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado, 06 (seis) Óculos de Visão Noturna, próprio para emprego aeronáutico, geração III; NCM: 90.05.1000, Marca: ASU, Modelo: AN/AVS9; 36 (trinta e seis) Capacetes de Voo para pilotos e tripulantes operacionais de aeronaves de asa rotativa, compatível com equipamentos de visão noturna, NCM: 65.06.1000, Marca: PARACLETE, Modelo: ASPIDA D COM ANR; 02 (duas) Adaptações de todo o sistema de iluminação das aeronaves AS350, para operação com sua tripulação equipada com óculos de visão noturna (OVN), com aplicação de CST (Certificado Suplementar de Tipo) emitido pela ANAC, aprovando a modificação no projeto das aeronaves, mantendo-as aeronavegáveis; e 06 (seis) Treinamentos teóricos de no mínimo 8 horas/aula e práticos de no mínimo 5 horas/aula para 06 (seis) militares, entre pilotos e tripulantes operacionais, por mais 113 (centro e treze) dias, ou seja, até o dia 31/03/2024, bem como, prorrogar a vigência do contrato até o dia 30/04/2024, com base no Parecer Técnico Nº 4/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI Nº 131341565) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI Nº 131341749). ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
Processo: 00053-00068818/2023-63. Partes: CBMDF X LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 23.904.788/0001-66. Objeto: serviço de fornecimento e instalação de reservatório metálico de água 70 mil litros no Centro de Capacitação Física do CBMDF. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 449039. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 85.899,98; conforme NE nº 846, emitida em 20/12/2023. Vigência de 120 dias. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação. Assinatura: 16/01/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições, Em exercício; pela Contratada: Luciano Souza Maia, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019
Processo: 00053-00088279/2018-11. Partes: CBMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 06/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Renata Nunes Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00211089/2023-71. Nota de Empenho Ordinário nº 28/2024, emitida em 05/01/2024. Contratada: ELEVA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 44.813.613/0001-13, no valor de R\$ 152.978,70. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual "Balaclavas" para uso como proteção no combate a incêndio florestal pelo CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 76/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00246019/2023-34. Nota de Empenho Ordinário nº 29/2024, emitida em 05/01/2024. Contratada: 50.496.540 MARCIA ELLEN MENDES NOGUEIRA NEVES., CNPJ: 50.496.540/0001-86, no valor de R\$ 19.160,00. Objeto: Aquisição de conjunto de papelaria composto por Certificados, Pasta porta diploma, sacolas, histórico e convites para entrega da Medalha Comemorativa Maurilo de Hollanda. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 76/2023 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
Processo: 00053-00106865/2023-12. Partes: CBMDF X A2 Construções e Projetos LTDA, CNPJ nº 13.236.627/0001-98. Objeto: serviços de engenharia, de fornecimento, instalação e manutenção de cercamento do tipo alambrado para unidades do CBMDF. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 449051. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 908.237,28; conforme NE nº 58, emitida em 15/01/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão de Eletrônico nº 04/2023. Assinatura: 25/01/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Alan Jose Rodrigues, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00243985/2023-08. Nota de Empenho Ordinário nº 62/2024, emitida em 16/01/2024. Contratada: PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 48.975.938/0001-53, no valor de R\$ 6.000,00. Objeto: Aquisição de 3 projetores multimídia para ser utilizado nos serviços administrativos do Grupamento de Proteção Civil do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 30.102.251/0001-48. Nota de Empenho Ordinário nº 74/2024, emitida em 22/01/2024. Contratada: WIDETECH AUTOMAÇÃO LTDA., CNPJ: 30.102.251/0001-48, no valor de R\$ 127.000,00. Objeto: Aquisição de bancadas didáticas para o Laboratório de Elétrica - LABEL, da DINVI, do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 96/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 00053-00259930/2022-21. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Substituto, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em favor da empresa: REDE DE ESPECIALISTAS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.432.899/0001-61, visando ministrar o Curso da NFPA 72 - Sistemas de Alarme de Incêndio e Comunicação de Emergência para os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 72.225.207,00 (setenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sete reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF. Ten-Cel. QOBM/Comb.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00247944/2023-82 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de base de prancha com imobilizador de cabeça, reanimador manual infantil, termômetro digital axilar/infravermelho e frasco umidificador para oxigenoterapia para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do item 1 à empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001- 52, com o valor total de R\$ 67.596,60; do item 2 à empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.644.713/0001-30, com o valor total de R\$ 17.752,00; do item 4 à empresa ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 02.923.166/0001-05, com o valor total de R\$ 1.140,80; 2) o fracasso dos itens 3 e 5; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR F SUL, QSF 8, LOTE 416, TAGUATINGA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e COMERCIAL área construída de 331,91 m², de acordo com o Atestado de Habilitação de Regularização Estudo Prévio - Concomitante Nº 121/2023 e de 421,47 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-0834-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 13495419, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00199134/2023-11, expedido em 25/01/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHI/SUL QI